



EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

EDITAL Nº 77/2021

Dispõe sobre a classificação provisória do concurso de remoção para cargos e funções do Quadro III – Poder Judiciário do Estado do Ceará, para os ocupantes do cargo de Oficial de Justiça, regido pelo Edital nº 67/2021.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e as disposições do Edital nº 67/2021, de 26 de maio de 2021, que disciplinam o concurso de remoção para cargos e funções efetivas do Quadro III – Poder Judiciário, para os ocupantes do cargo de Oficial de Justiça, torna público o Edital de Classificação Provisória.

Divulgar as classificações provisórias das inscrições por opções no concurso de remoção regido pelo Edital nº 67/2021, nos termos do Anexo Único deste Edital.

Fica estabelecido, nos termos do item 04 do Edital nº 67/2021, o prazo de 2 (dois) dias, contados da publicação deste Edital, para interposição de recurso contra a classificação provisória, mediante requerimento fundamentado dirigido à Presidência do Tribunal de Justiça e encaminhado à Coordenadoria de Gestão e Seleção de Pessoas da Secretaria de Gestão de Pessoas, via SAJADM/CPA, sigla TJCECGSP.

Em conformidade com os itens 17 e 17.1 do Edital nº 67/2021, fica estabelecido o prazo de 1 (um) dia, contado da publicação deste Edital, para desistência do concurso de remoção, que será realizada por meio de preenchimento de formulário eletrônico disponibilizado na página da Intranet do TJCE e no Portal do TJCE (www.tjce.jus.br), com acesso possibilitado pela matrícula e senha de consulta do extrato de pagamento.

Nos termos do item 21 do Edital nº 67/2021, o servidor efetivo ocupante de cargo de provimento em comissão lotado em unidade diversa para qual deseja remover-se, será exonerado do cargo em comissão, caso seja removido, na mesma data de publicação da portaria de remoção.

Fortaleza, em 10 de junho de 2021.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

ANEXO ÚNICO Edital nº 77/2021

UNIDADE	QTD VAGAS UNIDADE	RANKING	CLASSIFICAÇÃO DENTRO DAS VAGAS	MATRÍCULA	NOME	OPÇÃO	CARGO EFETIVO	LOTAÇÃO ATUAL	TEMPO PODER JUDICIÁRIO (dias)	FORÇA DE TRABALHO X LOTAÇÃO PARADIGMA	TEMPO SERVIÇO PÚBLICO (dias)	IDADE
COMARCA DE IRACEMA	1	1	SIM	44339	BRUNO LOIOLA BARBOSA	1	OFICIAL DE JUSTIÇA SPJ/NS	VARA UNICA DA COMARCA DE SOLONOPOLE	230	Deficit	230	30,92
		2	NÃO	44379	FABIO JOSE DE LIMA CHAGAS IRMAO	1	OFICIAL DE JUSTIÇA SPJ/NS	COMAN DA COMARCA DE CRATEUS	218	Deficit	218	32,67
COMARCA DE J AGUARETAMA	1	1	SIM	44340	DAYANA CLAUDIA TAVARES BARROS DE CASTRO	1	OFICIAL DE JUSTIÇA SPJ/NS	COMAN DA COMARCA DE QUIXADA	230	Deficit	230	34,42
COMARCA DE SAO BENEDITO	1	1	SIM	9568	DANIEL PONTES WEYNE	1	OFICIAL DE JUSTIÇA SPJ/NS	COMAN DA COMARCA DE SOBRAL	3361	Deficit	3361	36,25

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2021

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA EIRELI; **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE WEBCAM'S E CAIXAS DE SOM



A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ; **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 32/2020; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n. 8.666/93, Lei n. 10.520/2002 e das Resoluções do TJCE n.10, de 09.07.2020, e n. 2, de 6.3.2015.; **VIGÊNCIA:** 18 de maio de 2021 a 18 de maio de 2022; **DATA DA ASSINATURA:** 18 de maio de 2021; **SIGNATÁRIOS:** Sérgio Mendes de Oliveira Filho, Denise Maria Norões Olsen e Maryleide Fonseca de Almeida.

ITEM	LOTE 02 - COTA RESERVADA 25%				
	MARCA E MODELO	UND	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Aquisição de <i>webcams</i> para o Poder Judiciário do Ceará.	marca 3ATech modelo 1080p-C2	UND	1250	R\$ 160,00	R\$ 200.000,00
	TOTAL				R\$ 200.000,00

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 78/2021

CONVENIENTES: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e Caixa Econômica Federal; **OBJETIVO:** possibilitar ao TRIBUNAL, por meio de sua rede, acesso para consulta das informações da CAIXA, de acordo com abrangência atribuída pelo Gestor dos Sistemas para o Portal Judicial da CAIXA, estando ciente do grau de sigilo atribuído à informação disponibilizada; **VIGÊNCIA:** 60(sessenta) meses; **DATA DA ASSINATURA:** 05 de abril de 2021; **SIGNATÁRIOS:** Sérgio Mendes de Oliveira Filho, Marcus Augusto Vasconcelos Coelho e Alexandre Guilherme da Silva Barbosa.

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 103/2021

CONVENIENTES: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE ALTANEIRA/CE; **OBJETIVO:** estabelecer um sistema de cooperação entre o TJCE e o Município de Altaneira/CE, visando oferecer condições que compatibilizem os altos interesses da Justiça e da sociedade por meio da cessão de estagiários e servidores municipais; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 6º, inciso IX, da Lei Estadual nº 15.833, de 27/07/2015 e do art. 116 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 14 de maio de 2021; **VIGÊNCIA:** de sua assinatura e vigorará até 31/12/2024; **SIGNATÁRIOS:** Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Vládía Santos Teixeira e Francisco Dariomar Rodrigues Soares.

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º S/N

CONVENIENTES: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e a Fundação de Previdência Complementar do Estado do Ceará CE-PREVCOM; **OBJETIVO:** a formalização da adesão do patrocinador ao plano, sob administração da entidade, na forma ajustada; **DATA DA ASSINATURA:** 23 de abril de 2021; **VIGÊNCIA:** vigorará a partir de sua aprovação pelo o órgão governamental competente e por prazo indeterminado; **SIGNATÁRIOS:** Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Robson da Silva.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 04/2021

CEDENTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CESSIONÁRIO:** MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ/CE; **OBJETO:** ceder ao CESSIONÁRIO, a título gratuito, o imóvel destinado à Residência Oficial da Comarca de Itapajé/CE, situados na Rua São Francisco, nº 104, Centro, no município de Itapajé/CE; **VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos, contados a partir de sua assinatura; **DATA DE ASSINATURA:** 10 de junho de 2021; **SIGNATÁRIOS:** Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Maria Gorete Barroso Magalhães Caetano.

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA GABINETE DO CORREGEDOR

PROVIMENTO Nº 12/2021/CGJCE

Dispõe sobre a alteração da redação do caput do artigo 279 do Provimento nº 02/2021/CGJCE, de 16 de fevereiro de 2021, que trata do procedimento quanto à comunicação à autoridade judiciária competente acerca da apreensão de armas de fogo, acessórios ou munições.

O DESEMBARGADOR PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO que atualizações normativas fazem parte do processo regulatório e tendem a aprimorar a legislação já existente, de modo a garantir maior efetividade no seu cumprimento;

CONSIDERANDO, o procedimento de comunicação a ser realizado pela PEFOCE quando da apreensão de armas de fogo e munições a que alude o art. 279 do Provimento nº 02/2021/CGJCE.

RESOLVE: